



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Coordenadoria de Compras e Registro de Preços

DESPACHO

Nº do Processo: 020.00002660/2026-06

Interessado: Diretoria de Serviços de Água e Esgoto

Assunto: SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, VÍDEO, GRAVAÇÃO, STREAMING, TRANSCRIÇÃO, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS

DESPACHO SGC

Diante dos elementos de instrução dos autos, em especial as justificativas apresentadas pela Diretoria de Serviços de Água e Esgoto, nos termos do Documento de Formalização de Demanda nº 11/2026 (SEI nº 0099871242), do Termo de Referência nº 3/2026 (SEI nº 0100578608) e da Nota Informativa DRHi (SEI nº 0099877819), bem como considerando a competência atribuída pelo artigo 14, inciso V, do Anexo I do Decreto nº 69.376/2025, **AUTORIZO** a contratação da empresa C. A. CORREA PRODUTORA, por meio de dispensa de licitação, sem disputa, tipo menor preço, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021 e no artigo 24, inciso II, da Lei estadual nº 6.544/1989, visando à prestação de serviços de sonorização, vídeo, gravação, streaming e transcrição, com fornecimento de equipamentos.

Destaque-se, no âmbito das justificativas supramencionadas, mediante Despacho SRHSB/SA (sei nº 0100747528), que a contratação na modalidade proposta decorre da proximidade da data do evento, não comportando tempo hábil para realização da modalidade com disputa, observando-se, para tanto, o limite fixado pelo Decreto federal nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, que atualizou os valores estabelecidos pela Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

A definição, especificação e detalhamento do objeto são de responsabilidade da unidade interessada pela contratação e devem: (i) atender aos requisitos legais e administrativos; (ii) apresentar precisão de forma a não limitar a competição; e (iii) estar em compatibilidade com as necessidades reais da Administração, bem como com os produtos/serviços existentes no mercado.

Em conformidade com artigo 45, inciso XI, do Anexo I do Decreto nº 69.376/2025, **AUTORIZO** a realização da despesa mediante disponibilidade de recursos orçamentários, no valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), conforme planilha de pesquisa de preços (SEI nº 0099872546).

Ademais, **DECLARO** que:

- a) o valor da contratação se encontra adequado aos valores praticados no mercado, mostrando-se vantajoso para a Administração;
- b) os quantitativos indicados correspondem às necessidades desta Unidade de

Despesa; e

c) a despesa é compatível com as leis orçamentárias vigentes, nos termos do artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Isto posto, encaminhe-se à:

1) Coordenadoria de Orçamento e Despesas, por intermédio da Diretoria de Finanças, para emissão das notas de reserva e empenho;

2) Serviço Administrativo da Subsecretaria de Recursos Hídricos e Saneamento Básico, para adoção das providências subsequentes, em especial as publicações no: (i) Site Semil; (ii) DOE (Extrato de Nota de Empenho e Atos Administrativos); (iii) PNCP; e (iv) Publicador de Contratos, observando o prazo de 10 (dez) dias úteis, obedecendo ao disposto no artigo 94 da Lei federal nº 14.133/2021.

São Paulo, na data da assinatura digital.

FÁBIO AURÉLIO AGUILERA MENDES
Subsecretário de Gestão Corporativa



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Aurelio Aguilera Mendes, Subsecretário**, em 13/03/2026, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0100755551** e o código CRC **66301B5F**.